

Ofício nº 26/2025

Socorro/SP, 28 de abril de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara dos Vereadores de Socorro
Tiago Minozzi de Faria**

**Assunto: resposta ao Ofício nº 334/2025 AL, relativo ao
Requerimento nº. 266/2025.**

Senhor Tiago,

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE SOCORRO**, entidade beneficente de assistência social na área da saúde, devidamente certificada na forma da Lei nº 12.101/09, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 71.408.546/0001-24, situada na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Renato Silva, nº 129, Centro, CEP 13960-000, por seu representante legal, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção à solicitação formulada no ofício, enviar cópia:

- 1) dos documentos comprobatórios referentes a formação profissional dos Srs. Ricardo e Rodrigo;
- 2) dos documentos e certidões relacionados à RBM Consultoria Hospitalar LTDA.
- 3) dos documentos e certidões relacionados ao Sr. Rodrigo Vieira Pereira.

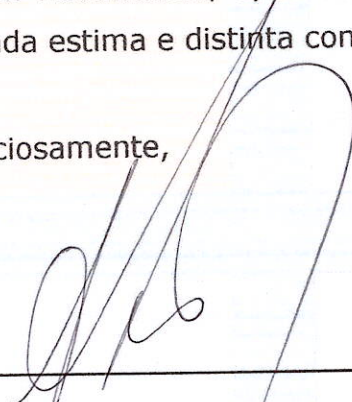
4) dos documentos e certidões relacionados ao Sr. Ricardo Nóbrega da Silva.

5) Do Parecer elaborado pela RBM Consultoria Hospitalar LTDA, sobre o presente ofício.

No mais, a entidade deixa de enviar os demais documentos e informações solicitadas, tendo em vista que a relação contratual estabelecida entre a ISCMS e a empresa RBM Consultoria Hospitalar LTDA., se enquadra na esfera particular, sendo custeada com recursos próprios da instituição, o que dispensa a apresentação de documentos para fiscalização.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO -
HOSPITAL DR. RENATO SILVA
JOSÉ ZAMBOTTO
PROVEDOR**



Socorro, 1.º de abril de 2025

Ofício n.º 334/2025 – AL

Ref.: Reitera Ofício 319/2025-AL

Ilustríssimo Senhor

Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro – Hospital Dr. Renato Silva

Considerando a solicitação constante do Ofício n.º 47/2025-ADM enviado pelo sr. José Zamboto, Provedor desta instituição com mandato até 30/04/2025, encaminho novamente, anexo, o Requerimento n.º 266/2025 de autoria dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto e Patrícia Toledo da Silva Pinto solicitando que sejam prestadas as seguintes informações:

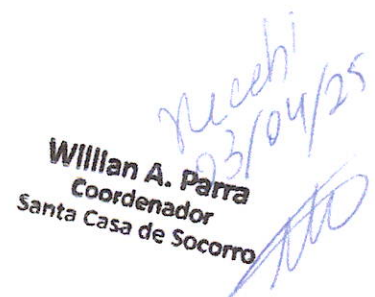
“Considerando que a Santa Casa contratou uma empresa de consultoria que também presta serviços para a Santa Casa de Serra Negra e que em Sessão de Câmara de Serra Negra a Vereadora Ana Barbara Magaldi protocolou requerimento com questionamentos a empresa, replicamos as solicitações:

- 1. Encaminhar cópia de contrato de prestação de serviços contando carga horária e valor de honorários.*
- 2. Informar qual a formação profissional dos membros da administração e gestão – Ricardo e Rodrigo, encaminhado cópia dos documentos comprobatórios.*
- 3. Informar se algum membro da gestão esteve envolvido em algum processo administrativo ou disciplinar anteriormente. Em caso positivo, justificar.*
- 4. Encaminhar os antecedentes criminais, certidões negativas, certidões negativas de débitos trabalhistas, certidões negativas de débitos fiscais, documentos profissionais currículo atualizados, diplomas e certificados de formação acadêmica, de todos os membros da gestão e administração.”*

Reiterando o respeito desta Casa, ressalto que as correspondências oficiais tem por objetivo a comunicação institucional, independente das pessoas que ocupam seus cargos.

Na oportunidade apresento protestos de minha estima e consideração.


Tiago Minozzi de Faria
Presidente


Willian A. Parra
Coordenador
Santa Casa de Socorro

Ilustríssimo Senhor

José Zamboto

Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro – Hospital Dr. Renato Silva

REQUERIMENTO N.º 266/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEREMOS, ouvido o plenário, observadas as formalidades regimentais, que seja oficiada a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro – “Hospital Dr. Renato Silva”, solicitando informações visando obter esclarecimentos sobre o funcionamento da Santa Casa de Socorro – Hospital Renato Silva.

Considerando que a Santa Casa contratou uma empresa de consultoria que também presta serviços para à Santa Casa de Serra Negra e que em Sessão de Câmara de Serra Negra a Vereadora Ana Barbara Magaldi protocolou requerimento com questionamentos a empresa, replicamos as solicitações:

1. Encaminhar cópia de contrato de prestação de serviços contando carga horária e valor de honorários.
2. Informar qual a formação profissional dos membros da administração e gestão – Ricardo e Rodrigo, encaminhado cópia dos documentos comprobatórios.
3. Informar se algum membro da gestão esteve envolvido em algum processo administrativo ou disciplinar anteriormente. Em caso positivo, justificar.
4. Encaminhar os antecedentes criminais, certidões negativas, certidões negativas de débitos trabalhistas, certidões negativas de débitos fiscais, documentos profissionais currículo atualizados, diplomas e certificados de formação acadêmica, de todos os membros da gestão e administração.

Sala das Sessões, 14 de março de 2025

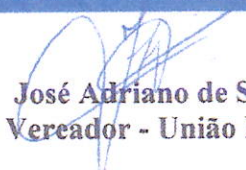

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

Encaminhado para apreciação na Sessão de 17/03/2025

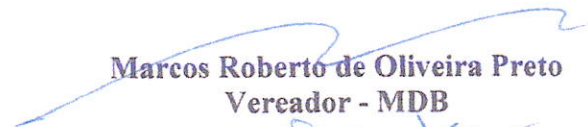
VOTAÇÃO: (X) APROVADO

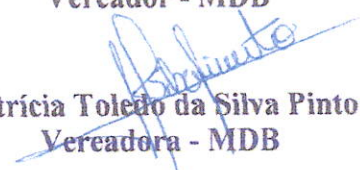
() REJEITADO

Tiago Minozzi de Faria (Presidente):


José Adriano de Souza
Vereador - União Brasil


Marcelo Goto Cecilia
Vereador - Republicanos


Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador - MDB


Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora - MDB

Justificativa: Este requerimento fundamenta-se na necessidade de obter esclarecimentos sobre o funcionamento da Santa Casa de Socorro – Hospital Renato Silva.

À CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO/SP

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 266/2025

RBM CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.383.096/0001-10, com sede na cidade de Jundiaí/SP, com sede na Rua Elizia Machado Benassi, nº 33, apto 94-A, Nova Cidade Jardim, CEP 13.203-552, em resposta ao Requerimento 152/2025, enviado por esta Câmara à Diretoria e à Provedoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro- Hospital Dr. Renato Silva com solicitação de informações e documentos da empresa RBM CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA, do seu administrador e prestadores de serviços, passa a expor:

Conforme requerido no item 2, segue em anexo curriculum de RICARDO NÓBREGA DA SILVA e RODRIGO VIEIRA PEREIRA, constando assim as respectivas formações acadêmicas e suas qualificações.

Com relação à solicitação do item 3, informamos não haver dados a relatar e destacamos que informações de processo em curso e sem trânsito em julgado não devem constar no relatório, em virtude de não haver decisão que desabone o declarante, sua empresa de consultoria ou sua prestadora de serviços.

Declara ainda, que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais estabelece regras e princípios para o tratamento de dados pessoais, inclusive aqueles presentes em processos judiciais.

Lei Geral de Proteção de Dados - nº 13.709/2018:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
(...)

E, com a finalidade de proteger os direitos fundamentais, privacidade e a liberdade de desenvolvimento da personalidade, na qual, as partes envolvidas não devem experimentar prejuízos à confidencialidade. O acesso sem a proteção devida pode gerar danos irreparáveis e prejudicar a confidencialidade do processo, agir do contrário será violar direitos fundamentados pela Lei Geral de Proteção de Dados do Declarante e sua empresa.

Diante do exposto, da legislação mencionada e dos princípios da boa-fé, os documentos apresentados não são de domínio público e devem ser mantidos em sigilo e utilizados apenas com autorização expressa do titular.

As demais certidões solicitadas e os documentos comprobatórios, se encontram em anexo a esta resposta.

O presente documento é assinado pela RBM CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA e pela advogada Angelina Lopes da Silva Ruiz Pardiniho, a quem deve ser informada das próximas solicitações.

Socorro, 10 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
 **RICARDO NOBREGA DA SILVA**
Data: 10/04/2025 14:22:17-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RBM CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA

Documento assinado digitalmente
 **ANGELINA LOPES DA SILVA RUIZ PARDINHO**
Data: 10/04/2025 20:59:37-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANGELINA LOPES DA SILVA RUIZ PARDINHO
OAB/SP 523865

RICARDO NOBREGA DA SILVA

36 anos, brasileiro, solteiro, 01 filho.

Rua Elizia Machado Benassi, nº 155 Apartamento 94, BL A – Nova Cidade Jardim – Jundiaí/SP.

CEP: 13.203-552

Celular: (11) 97219-1299

E-mail: rbmconsult@gmail.com

ESCOLARIDADE:

Bacharel em Administração de Empresas pelo Centro Universitário Padre Anchieta – Jundiaí/SP – Concluído em Dezembro/ 2011.

MBA em Gestão de Projetos com Lean Manufacturing – Centro Universitário Padre Anchieta – Jundiaí/SP – Concluído em Outubro 2018.

Especialização em Auditoria e Compliance em Saúde – Centro Universitário São Camilo – São Paulo/SP – Concluído em Março 2023

CURSOS:

Gestão de Custos Hospitalares - Fundação Getulio Vargas.

Contendo os módulos: Gestão de Custos em Saúde, Sistema de Custeio por Absorção, Custeio Baseado em Atividades, Sistema de Custeio para Tomada de Decisão.

Nível Extensão, com 30 horas, realizado pelo Programa FGV Online, no período de Março/2012 a Maio/2012.

Gestão de Processos e Riscos - módulo I e II – Federação das Santas Casas e Hospitais Benéficas do Estado de São Paulo.

Contendo os módulos: Indicadores de processos, gestão por processos na área de saúde, mapeamento dos processos em saúde, avaliação preliminar de riscos.

Curso realizado com carga de 16 horas em Maio de 2016.

Capacitação Profissional em Rotinas Administrativas com Informática – Escola Microlins – Jundiaí/SP.

Contendo os módulos: Assistente Administrativo, Auxiliar de Departamento Pessoal, Auxiliar de Escrita Fiscal, Auxiliar Contábil, Windows XP, Word, Power Point, Excel e Internet.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

Empresa: RBM Consultoria hospitalar LTDA ME.

Cargo: Sócio Proprietário

Período: 30 de setembro de 2015 até presente data.

Empresa: Hospital Santa Casa de Louveira

Cargo: Superintendente Interino

Período: março de 2024 a julho de 2024

Cobertura de licença maternidade da Superintendente, sendo responsável pela gestão hospitalar da Instituição, abrangendo a unidade hospitalar; o ambulatório; o pronto atendimento e Centro de Diagnóstico, que deverão ser executadas em atendimento a legislação vigente, compreendendo as seguintes áreas de atuação:

Gestão Administrativa, gestão Assistencial hospitalar, acompanhar as rotinas de serviços; serviços médicos e suas escalas, hospitalar, assistência, financeiro, compras, recursos humanos, assistência social, ouvidoria, convênios e parcerias, mídias e redes sociais e demais atividades pertinentes ao funcionamento do hospital e suas unidades, Representar a instituição, na forma previstas no Estatuto para a sua atribuição de gestão.

Empresa: Hospital e Maternidade Galileo

Cargo: Consultor de Custos e Pacotes de procedimentos

Período: Janeiro de 2021 a março de 2023

Analisar e mapear os processos financeiros e operacionais relacionados aos custos hospitalares, definir metodologia de apuração de custos diretos e indiretos por procedimento, setor e especialidade, estruturar um modelo de centro de custos, categorizando despesas e receitas de acordo com as melhores práticas do setor hospitalar, implantar ferramentas e processos para controle e monitoramento contínuo dos custos, elaborar relatórios gerenciais para apoiar a tomada de decisão estratégica da administração, definir os critérios para a composição de pacotes de procedimentos hospitalares, considerando custos fixos, variáveis e margem de negociação, criar uma planilha ou sistema para automatização do cálculo dos pacotes, garantindo precisão e agilidade no processo, ensinar o passo a passo para o cálculo dos pacotes de procedimentos, incluindo a análise de insumos, honorários médicos, materiais e custos operacionais,

Empresa: Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima

Cargo: Contrato de Consultor Administrativo da provedoria

Período: Março de 2022 até a presente data

Contratado pela Associação para sanar problemas financeiros e de gestão do hospital com as seguintes funções. Desenvolver e implementar estratégias para otimizar operações hospitalares, coordenar recursos humanos, financeiros e materiais para garantir eficiência, supervisionar e liderar equipes multidisciplinares, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo, gerir o orçamento do hospital, monitorando despesas e receitas, analisar relatórios financeiros e implementar ações para melhorar a viabilidade econômica, assegurar que os padrões de qualidade e segurança no atendimento ao paciente sejam cumpridos, manter comunicação com órgãos reguladores, fornecedores e outras instituições de saúde, promover a imagem do hospital na comunidade, identificar e implementar novas tecnologias e práticas de gestão para melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Empresa: CISMETRO LIMEIRA– Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Piracicaba

Cargo: Contrato de Consultor de Gestão de saúde

Período: Março de 2023 até a presente data.

Consultor técnico do consórcio através da empresa RBM consultoria hospitalar Ltda ME, responsável por planejamento em gestão na área de saúde e hospitalar, verificação de déficit e superavit de empenho, cálculo de custos fixos e variáveis, acompanhamento do departamento de credenciamento, acompanhamento de indicadores e metas, implementação de sistemas informatizados, acompanhamento e desenvolvimento de metodologias de tabelas de valores e análise de mercado.

Empresa: CISMETRO HOLAMBRA – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas

Cargo: Consultor em Técnico de saúde.

Período: Março de 2017 até a presente data.

Consultor técnico do consórcio através da empresa RBM consultoria hospitalar Ltda ME, responsável por planejamento em gestão na área de saúde e hospitalar, verificação de déficit e superavit de empenho, acompanhamento do departamento de credenciamento, acompanhamento de indicadores e metas, implementação de sistemas informatizados, acompanhamento e desenvolvimento de metodologias de tabelas de valores e análise de mercado e expansão de abrangência do consórcio.

Empresa: GRENDACC – Grupo em Defesa da Criança com Câncer.

Cargo: Gestor de Apoio Administrativo

Período: Setembro/2014 até Janeiro 2021.

Analisar a variação dos custos, relatórios setoriais, alterações de orçamentos, propor melhorias no processo com o objetivo de aprimorar o controle, conferir os lançamentos no sistema, conferir o input de dados para garantir a integridade das informações, classificação de centro de custo, natureza origem e aplicação do gasto, análise e visão crítica, custos dos setores, rateios, custo do Paciente e Investimentos, custos por absorção, gerenciamento de indicadores hospitalares e ambulatoriais, responsável por projetos e contratos públicos, responsável por credenciar o hospital junto ao Ministério da Saúde - Unacon e responsável gerenciar setor administrativos, área médica, enfermagem e correlatos. Fez parte do grupo técnico para discussão da rede da oncologia.

Empresa: Secretaria Municipal de Saúde de Americana - SP

Cargo: Assessor Institucional.

Período: Janeiro/2015 a Novembro/2015.

Análise da atual situação da Secretaria de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde, no que tange aos Custos, decorrentes de procedimentos de trabalho, estruturas físicas, infraestrutura de informatização e fluxos. Apresentação de plano de ação e implantação dos centros de custos e gerenciamento através de tecnologias e mecanismos necessários.

Empresa: Hospital Beneficente Santa Gertrudes – Cosmópolis/SP

Cargo: Assessor de Administração

Período: Agosto/2011 a Janeiro 2015.

Organização de processos de trabalho, assessorar a presidência, reorganização do faturamento, informatização do hospital incluindo PEP (Prontuário eletrônico por paciente), controle do medicamento e insumo individualizado, implantação da classificação de risco e humanização.

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

III Simpósio do Ciclo de Simpósios sobre Saúde Pública com o tema Competitividade no Complexo Industrial da Saúde – 07/08 de agosto de 2014

Primeiro Fórum de Clientes Planisa e Planis – 23 de março de 2012

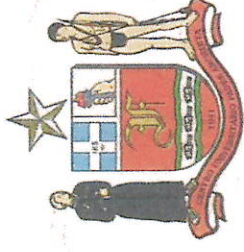
Curso Gestão de Processos e Riscos – Modulo I - 17 de maio de 2016

III Treinamento de Inventário Sócio Demográfico de Custos e Utilização de Serviços no CESM – Centro de Economia em Saúde Mental – 13 de Abril de 2018.

Participação na qualidade de congressista do Congresso Nacional on-line dos Consórcios Intermunicipais – CONACON – 20 de novembro de 2020



Centro Universitário Padre Anchieta



O Diretor Presidente do Centro Universitário Padre Anchieta, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Administração,

em 26 de abril de 2012, confere o título de **Bacharel em Administração** a

Ricardo Nobrega da Silva

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 28 de setembro de 1988,
RG 44.640.007-5 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Jundiaí, 21 de fevereiro de 2013


João Antonio de Vasconcellos
Diretor de Graduação


Norberto Alchior Fornari
Diretor Presidente

DIPLOMADO



Congresso Estadual de Municípios

CAMPOS DO JORDÃO

11 a 15 de Março de 2024

A Associação Paulista de Municípios certifica que

Ricardo Nobrega da Silva

participou do 66º Congresso Estadual de Municípios, realizado no período de 11 a 15 de
Março de 2024, na cidade de Campos do Jordão, em São Paulo.



MUNICÍPIOS
A FORÇA DA DEMOCRACIA

Fred Guidoni
Presidente da APM



**F U N D A Ç Ã O
GETULIO VARGAS**

FGVONLINE-0/GCHSPEAD-00/10769/2012

O Coordenador Geral do Programa FGV Online da Fundação Getúlio Vargas confere a

RICARDO NÓBREGA DA SILVA

Certificado do Curso

GESTÃO DE CUSTOS HOSPITALARES

Nível Extensão, com 30 horas, realizado pelo Programa FGV Online, no período de Março/2012 a Maio/2012, conferindo-lhe o grau 7,3.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 2012.

Prof. Stavros Panagiotis Xanthopoulos
Coordenador FGV Online
Fundação Getúlio Vargas



Centro Universitário Padre Anchieta



O Diretor Presidente do Centro Universitário Padre Anchieta, no uso de suas atribuições,
confere a

Ricardo Nobrega da Silva

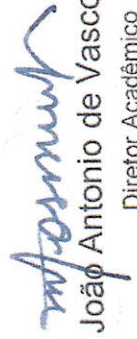
brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 28 de setembro de 1988, RG. 44.640.007-5 - SP
o Certificado de MBA em

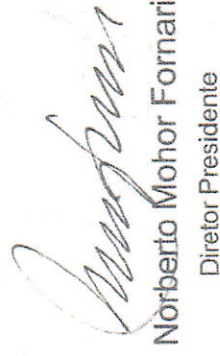
Gestão de Projetos com Lean Manufacturing

Área de Conhecimento: Gestão de Negócios

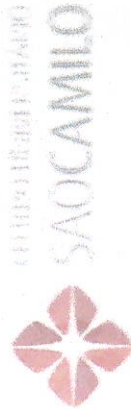
por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* nos termos da Resolução CNE/CES nº 1/07.

Jundiaí, 29 de outubro de 2018


João Antonio de Vasconcellos
Diretor Acadêmico


Norberto Mohor Fornari
Diretor Presidente


Titular do Certificado



CERTIFICADO

O Reitor do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições confere o presente certificado a

Ricardo Nobrega da Silva

nacionalidade brasileira, nascido a 28 de setembro de 1988, em Jundiá - SP
R.G. nº 44.640.007-5 SP

por ter concluído o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA E COMPLIANCE EM SAÚDE, realizado na cidade de São Paulo - SP no período de 18/11/2021 a 19/11/2022, com carga horária de 360 horas, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 16 de março de 2023

Monica Gomes Abel
Secretária Geral

Ricardo Nobrega da Silva
Pós-Graduado(a)

Prof. Me. João Batista Gomes, de Lima
Reitor



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 220705782025

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **RICARDO NOBREGA DA SILVA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de VALMIR LOPES NOBREGA DA SILVA e ROSEMARY LOSCHI DA SILVA, nascido(a) aos 28/09/1988, natural de Jundiaí-SP, CI 446400075 Ssp SP, CPF 366.346.298-62.

Esta certidão foi expedida em **08/03/2025** às **12:53** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 220705782025.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 23.383.096/0001-10
Razão Social: RBM CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA ME
Endereço: RUA ELIZIA MACHADO BENASSI 33 BL A APT 94 / NOVA CIDADE JARDIM / JUNDIAÍ / SP / 13203-552

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2025 a 24/03/2025

Certificação Número: 2025022303182346086464

Informação obtida em 11/03/2025 09:52:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RBM CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.383.096/0001-10

Certidão n°: 2033720/2025

Expedição: 10/01/2025, às 11:01:09

Validade: 09/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RBM CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.383.096/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RBM CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 23.383.096/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:31 do dia 07/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2025.

Código de controle da certidão: **E4DA.1715.28EB.A495**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura do Município de Jundiaí
Unidade de Gestão de Governo e Finanças
Divisão de Dívida Ativa

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIFICO que não consta inscrição no cadastro fiscal imobiliário em nome de **RBM CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 23.383.096/0001-10.**

CERTIFICO ainda que, consta inscrição no cadastro fiscal mobiliário sob número **115.765-5**, situado na **R. ELIZIA MACHADO BENASSI, 33, BL A AP 94 - LT. NOVA CIDADE JARDIM - CEP: 13203-552 JUNDIAÍ/SP, NADA DEVE** a esta municipalidade até a presente data com referência aos tributos de **Imposto Sobre Serviço Qualquer Natureza, Taxas de Fiscalização, Manutenção de Cadastro e Multas.**

RESSALVO o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos que venham a ser apurados após a expedição da referida Certidão.

A presente certidão tem o prazo de validade de 180 (cento oitenta) dias.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processo de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Receita federal do Brasil.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.jundiai.sp.gov.br, utilizando o código de controle indicado abaixo.

O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 7 de Outubro de 2024



Prefeitura do Município de Jundiaí
Unidade de Gestão de Governo e Finanças
Divisão de Dívida Ativa

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão emitida com base no decreto 20.508 de 13/07/2006, Portaria nº 01 de 13/07/2006/SMF.

Emitida às **09:33:51** do dia **07/10/2024** (hora e data de Brasília).

Valido até **07/04/2025**.

Código de Controle da Certidão: **8C9E.B2DB.EE82.3CB0**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 23.383.096/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010364882-60

Data e hora da emissão 10/01/2025 10:59:35

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



10/01/2025

0083020316

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7858780**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RBM CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 23.383.096/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de janeiro de 2025.

PEDIDO Nº: 0083020316



Curriculum Vitae

Rodrigo Vieira Pereira - Enfermeiro – Coren - SP 376.836

- Cel: (11) 9 9830-3264
- Data de nascimento: 24/01/1985
- Estado civil: Solteiro

Endereço: Av. São José dos Campos
Jd. Nova Europa – Campinas - SP

► Formação:

- **Instituto de Ensino e Pesquisa – Albert Einstein**
■ **Pós-graduação:** Auditoria em Saúde e Gestão da Qualidade
Conclusão: Cursando
- **Centro Universitário - FMU**
■ **Pós-graduação:** Atenção Primária à Saúde em Saúde da Família
Conclusão: Cursando
- **Universidade São Francisco - USF**
■ **Pós-graduação:** MBA em Gestão de Saúde
Conclusão: 2021
- **Instituto Ensino Nacional**
■ **Especialização:** Geriatria e Gerontologia (420 horas)
Conclusão: 2015
- **Universidade Nove de Julho**
■ **Pós-graduação:** Enfermagem do Trabalho
Conclusão: 2013
- **Universidade de São Paulo/ USP**
■ **Graduação:** Iniciação Científica
Conclusão: 2011
- **Universidade Bandeirantes de São Paulo**
■ **Graduação:** Enfermagem
Conclusão: 2011

► Cursos Profissionalizantes:

Universidade Anhembí Morumbi

Cursos: Sistemas Integrados de Gestão, Formação de equipe de alta performance
Conclusão: 2022

FGV - Faculdade Getúlio Vargas

Cursos: Gestão da Qualidade e Processos; Gestão de Pessoas
Conclusão: 2022

► **Cursos extra curriculares:**

- **Artigo Publicado:** Enfermeiro x Caregiver: uma abordagem em Gerontologia. Revista Saúde em Foco. 2024.
- **Curso:** Conscientização sobre doenças e seus efeitos na saúde – Coren – SP
- **Curso:** Monitorização hemodinâmica: da teoria à prática – Coren - SP
- **Curso:** 9º Congresso Brasileiro de Liderança e Gestão de Pessoas
- **Curso:** Suporte Básico de Vida – Socorrista da American Heart Association
- **Curso:** Simpósio de Geriatria da Universidade de Campinas (Unicamp)
- **Curso:** Terapia insulínica, controle glicêmico no hospital, ambulatório e domicílioda Sociedade Brasileira de Diabetes
- **Curso/Professor/Organizador:** Curso para Formação de Cuidador de Idosos(carga horária de 80hs – Presencial)
- **Curso:** Marketing e Empreendedorismo da Universidade de São Paulo/ USP
- **Curso:** Editoração de revista/periódicos e memoriais da Universidade de São Paulo/USP
- **Curso:** Cálculo de índice H e fator de impacto da Universidade de São/USP

► **Idiomas:**

Português Nativo
Inglês Intermediário
Espanhol básico

► **Experiências profissionais:**

- **Empresa:** SÃO LEOPOLDO MANDIC HOSPITAL LTDA.
- **Cargo:** Gerente de Operações Hospitalares
- **Data de início:** 14/10/2024
- **Data de saída:** 20/01/2025

Atribuições do cargo: Elaboração de plano estratégico e da negociação de metas de produção do planejamento tático, elaborando estudos de viabilidade técnica e econômica, verificando a necessidade de aquisição de sistemas para administração, aquisição ou troca de equipamentos, entre outros recursos, visando aprimorar os serviços de saúde oferecidos. Conduz reuniões de trabalho e acompanha auditorias. Estabelece interface com setores internos e com clientes e fornecedores externos, conciliando interesses dos usuários de serviços de saúde. Avalia ações de saúde, estabelecendo critérios de avaliação, acompanhando processos, resultados e impactos das ações, a fim de manter a qualidade e segurança nos atendimentos de serviços de saúde. Avalia resultados de campanhas, o desempenho de equipamentos e de profissionais e as ações de vigilância de saúde. Administra pessoas, finanças, suprimentos, operações de produção. Calcula custo de tratamentos, verificando custos da prestação de serviço e por departamento.

- **Empresa:** UNIVERSIDADE DE AMPARO – UNIFIA
- **Cargo:** Professor especialista
- **Data de início:** 03/06/2024
- **Data de saída:** 31/10/2024

Atribuições do cargo: Elaboração de plano de ensino e aulas, ministrar aulas de urgência e emergência, farmacologia, gestão hospitalar, semiologia e semiotécnica e geriatria para os cursos de graduação em enfermagem e biomedicina da Universidade.

■ **Empresa:** R&R GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

■ **Cargo:** Gestor Hospitalar

■ **Data de início:** 05/09/2022

■ **Data de saída:** 14/10/2024

Atribuições do cargo: Direção geral de hospital de pequeno porte com 140 colaboradores e 49 leitos. Gerenciamento de riscos; gestão financeira, gestão por processos, sistema de medição e indicadores operacionais, confecção de manuais de normas e rotinas administrativos e assistenciais. Supervisão das equipes médicas de todos os setores/especialidades. Definição de organograma e fluxograma, gestão de recursos humanos, elaboração e seleção de cargos, planejamento e manutenção de fluxo operacional, aplicação de modelos e ferramentas de gestão em saúde, estatuto e regimentos, normas e legislações pertinentes à área da saúde, plano de contingências institucionais. Coordenação de processos junto a tecnologia da informação e elaboração de POP's nas diversas áreas hospitalares. Manter os indicadores de performance, estratégias e planos de ação.

■ **Empresa:** MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.

■ **Cargo:** Gestor e Enfermeiro Responsável Técnico

■ **Data de início:** 09/08/2021

■ **Data de saída:** 04/07/2022

Atribuições do cargo: Implantação e manutenção de gestão médica de pronto-socorro e UTI's de Hospitais públicos de grande porte. Gestão financeira, processos, operacional e de resultados. Coordenação de equipe operacional: Socorristas, técnicos de enfermagem, enfermeiros, farmacêuticos e estagiário. Elaboração e manutenção de escalas de trabalho, gestão das ambulâncias em atendimentos de APH, treinamento da equipe de enfermagem, planejamento de projetos, desenvolvimento de planos de ação, controle de indicadores. Monitoramento e acompanhamento do NPS dos atendimentos ao cliente, participações cotidianas de estudos de casos clínicos, grupos de estudos. Implantação de ambulatório externos de pronto atendimento de enfermagem, desde o projeto, formação da equipe, controle de estoque de medicamentos, escalas, documentação e resultados.

■ **Empresa:** HOSPITAL VERA CRUZ S.A.

■ **Cargo:** Gestor e Enfermeiro Responsável Técnico

■ **Data de início:** 01/12/2020

■ **Data de saída:** 02/08/2021

Atribuições do cargo: Gestão total da Unidade de Atenção Primária a Saúde, com Programa CEO, Coordenação de equipe de trabalho, gestão do cuidado coordenado, treinamento da equipe de enfermagem, elaboração e controle de escalas de trabalho, planejamento de projetos, desenvolvimento de planos de ação, controle de indicadores e sinistralidade. Atendimento no Pronto Atendimento da Unidade, monitoramento e acompanhamento ao paciente com as medidas de atenção primária e secundária, seguindo mudanças de hábitos de vida com enfoque na medicina centrada na pessoa, treinamento e supervisão da equipe de enfermagem, monitoramento ao paciente. Responsável pela Central 24h de urgências. Responsável pela Educação Continuada da equipe de enfermagem atuante na unidade. Participações efetivas em discussões de casos clínicos, grupos de estudos, projetos de medicina preventiva, medicina focada a terceira idade e núcleos hospitalares. Gestão dos núcleos de enfermagem junto ao Cofen e Coren. Responsável pelo centro de custo da unidade.

■ **Empresa:** DASA SAÚDE INTEGRADA

■ **Cargo:** Enfermeiro Gestor ambulatorial Sênior

■ **Data de início:** 20/08/2018

Data de saída: 30/11/2020

Atribuições do cargo: Coordenação de equipe de trabalho, gestão do cuidado coordenado, treinamento da equipe de enfermagem e elaboração e controle de escalas de trabalho, planejamento de projetos, desenvolvimento de planos de ação, controle de indicadores e

e secundária. Participações cotidianas de estudos de casos clínicos, grupos de estudos, projetos de medicina preventiva, medicina focada a terceira idade e núcleos hospitalares. Elaboração de Programas de saúde preventiva.

- **Empresa:** GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE
- **Cargo:** Enfermeiro do trabalho
- **Data de início:** 09/08/2016
- **Data de saída:** 09/09/2018

Atribuições do cargo: atuação nos primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidente ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos e tratamentos e providenciando o posterior atendimento médico adequado, elabora e executa ou supervisiona e avalia as atividades de assistência de enfermagem aos trabalhadores, proporcionando-lhes atendimento ambulatorial, no local de trabalho, controlando sinais vitais, aplicando medicamentos prescritos, curativos, coletando material para exame laboratorial, vacinações entre outros. Controle e orientação da utilização correta de EPI, treinamento de equipe, planejamento e execução, programas de educação sanitária, análise das condições de segurança e periculosidade, elaboração e execução plano e programas de proteção à saúde dos empregados, organização e administração do setor de enfermagem da empresa, provendo pessoal e material necessário incluindo medicações, treinamento e supervisão das atividades dos auxiliares de enfermagem do trabalho, atendentes e outros.

- **Empresa:** LIFE ANGELS SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.
- **Cargo:** Enfermeiro
- **Data de início:** 08/09/2014
- **Data de saída:** 08/08/2016

Atribuições do cargo: Desenvolvendo atividades na área de enfermagem assistencial, SAE, Anamnese, Diagnóstico e prescrição, evolução de enfermagem, atuando como Enfermeiro visitador; área administrativa e gestão de pessoas. Coordenação equipe de enfermagem e escalas, plantões e atendimentos dos cuidadores, auxiliares e técnicos de enfermagem. Programação de Educação Continuada com cursos e aulas para os funcionários. Atuação com Recursos para seleção de profissionais da área de saúde. Coordenação programas de saúde para idosos, atendimento adequado às necessidades de saúde do trabalhador.

- **Empresa:** ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM CLARA LUZ
- **Cargo:** Professor especialista
- **Data de início:** 02/2015
- **Data de saída:** 04/2016

Atribuições do cargo: Ministrar aulas de diversas disciplinas como: Anatomia, Fisiologia, Patologia, Farmacologia, Nutrição Hospitalar, Saúde do Idoso, Fundamentos de Enfermagem, Enfermagem Psiquiátrica, Administração Hospitalar, Biologia, Pediatria, Legislação, entre outras na área de Enfermagem para Cursos de formação de Auxiliar e Técnico de Enfermagem.

- **Empresa:** J PALERMO NETO CONSULTORIA E PESQUISA EM MEDICINA
- **Cargo:** Técnico e Adm de Laboratório
- **Data de início:** 02/2008
- **Data de saída:** 04/2016

Atribuições do cargo: Atividades na área administrativa e de Pesquisa dentro do laboratório de Farmacologia e Toxicologia aplicada na qualidade de alimentos de origem animal e de medicamentos veterinários da USP, com a elaboração de balanços financeiros, análises estatísticas, prestação de contas, emissão de parecer técnico, cálculos estatístico de período de

Dados Complementares:

Disponibilidade para viajar

Disponibilidade para mudar de residência

CNH categoria: A,B

Soft skills: Dedicação, Organização, Honestidade, Adaptabilidade, flexibilidade, comunicação eficaz, liderança com empatia, comprometimento, lealdade.



O Reitor da Universidade Bandeirante de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso Enfermagem, em 28 de Dezembro de 2012, confere o título de Bacharel a

Rodrigo Vieira Pereira

Nacionalidade: Brasileira

Nascido em 24 de Janeiro de 1985

Natural do Estado de São Paulo

R.G.nº 350495154

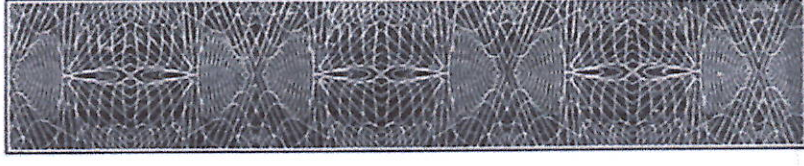
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 28 de Dezembro de 2012

Valdirino P.
Vice-Reitor de Ensino e Pesquisa
Profa. Dra. Maria Tereza de Aguiar Nelli

Rodrigo Vieira Pereira
Diplomando

Gilberto Luiz Moraes Selber
Reitor



Curso Enfermagem

Portaria Ministerial n.º 468, de 03/05/2010, publicada no D.O.U. de 05/05/2010

UNIBAN – UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO
Centro de Registro Acadêmico
Setor de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 101336
Processo n.º 1301472, nos termos do Artigo 48
da Lei 9394/96

São Paulo, 28 de Dezembro de 2012


Laís Piedade Costa
Auxiliar de Registro de Diplomas
De Acordo.


ELAINE CRISTINA MOMISSO PAES LEME
Coordenadora de Registro Acadêmico

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO BUTANTÁ
Rua Pompeiana, 432 - Butantã - São Paulo - SP - CEP 05508-020 - Tel. (11) 3010-1180

Reconheço por semelhança e/ou valor e com a firma des 8008100
VIEIRA PEREIRA, São Paulo, 14 de março de 2013.
Em Testemunho _____ da verdade. OAB 14771039/13929003916863

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, VIG. 11/01/11 RS 4.25
Selo: 1 Ato:1021AB-021447

“VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE”
Luiz Carlos Passos Trisomi
Substituto Legal

1021AB021447

13.º Subdistrito Butantã
Naturaís - SP - Registro Civil

Nome: RICARDO VIEIRA PEREIRA
1.º ENFERMEIRO

Assinatura: 
Data: 17/03/2013
Hora: 14h11

HISTÓRICO ESCOLAR - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



CURSO		MBA EM GESTÃO DE SAÚDE				CARGA HORÁRIA CURRICULAR	
						360 HORAS	
RES. URBANA/CURRICULO		REGULÇÃO CONSUN 13/2019		DATA INGRESSO	DATA CONCLUSÃO	SITUAÇÃO	
				30/10/2019	11/05/2021	Concluído	
ALUNO(A)		RODRIGO VIEIRA PEREIRA				RA	
						007201948178	
INSTITUIÇÃO	UF	SECRETARIA DE	DATA DE NASCIMENTO	DOC	NUM	CIDADA INSCRIÇÃO	UF
OSASCO	SP	BRASILEIRA	24/01/1985	RG	35.049.515-4	55P	SP

Ensino Superior

GRADUAÇÃO	ENFERMAGEM		ANO DE CONCLUSÃO
			2012
ESTABELECIMENTO	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO		CIDADE
			SÃO PAULO - SP

DISCIPLINAS/PROFESSORES	C.H.	NOTA	% FREQ.	PERÍODO	SITUAÇÃO
DESENVOLVIMENTO GERENCIAL Prof. Dr. MARCOS ANTONIO MAIA DE OLIVEIRA	60	9.8	-	19/11/2019 - 11/02/2020	Aprovado
ASPECTOS JURÍDICOS, COMPLIANCE E SUSTENTABILIDADE Prof. Dr. SERGIO LUIZ DE SOUZA VIEIRA	60	7.8	-	11/02/2020 - 07/04/2020	Aprovado
CUSTOS E FINANÇAS EM SAÚDE Profa. Ms. FLAVIA CRISTINA DA SILVA	30	8.2	-	28/04/2020 - 07/06/2020	Aprovado
GESTÃO DA QUALIDADE EM SAÚDE Profa. Ms. LIVIA MONTES SANTOS	30	9.1	-	05/05/2020 - 14/06/2020	Aprovado
GESTÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE Prof. Esp. RICARDO DOURADO DA SILVA	30	9.0	-	02/06/2020 - 30/06/2020	Aprovado
LEAN E SUPPLY CHAIN EM SAÚDE Prof. Ms. RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS	30	7.4	-	30/06/2020 - 29/07/2020	Aprovado
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO Profa. Ms. DEBORA MENDONÇA MONTEIRO MACHADO	60	9.8	-	28/07/2020 - 22/09/2020	Aprovado
MENTORING Prof. Esp. JOÃO VICTORINO DE SOUZA	60	8.4	-	22/09/2020 - 17/11/2020	Aprovado
CARGA HORÁRIA TOTAL	360	-	-	-	-

Observações:

Curriculo aprovado pela Resolução CONSUN 13/2019
 Foram cumpridas as disposições da Res. MEC/CNE/CES nº 1, de 6/4/2018.
 É considerado aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 7.0 e frequência mínima de 75% da carga horária prevista nas disciplinas,
 conforme RESOLUÇÃO CONSEPE 24/2014



CERTIFICADO



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certificamos que **ACD.RODRIGO VIEIRA PEREIRA**

participou do **CURSO : " GESTÃO DE PESSOAS – LIDERANÇA
FARMACÊUTICA "**

com carga horária de **08 h.**

OSASCO, 23 de julho de 2016

Dr. Pedro Eduardo Menegasso

Presidente do CRF-SP

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

Rodrigo Vieira Pereira

concluiu com êxito o curso de "Sistemas Integrados de Gestão", com carga horária total de 30h, ministrado pela Universidade Anhembi Morumbi.

São Paulo, 21 de junho de 2022.



DANIELA TESSELE DE GIACOMO

Diretora de Pós Graduação & Novos Produtos

Conteúdo Programático

Apresentação de Gerência de Projetos.

Metodologia de Gerência de Projetos e Ciclo de Vida da Gestão de Projetos.

Práticas de Gerência.

Técnicas Para Planejamento de Projetos Objetivos e Abrangência da

Organização do Trabalho.

Gerência Por Processos.

Planejamento da Produção.

Impactos No Modelo de Distribuição.

Os Impactos da Redução do Ciclo de Vida dos Produtos Na Operação.

Metas e Indicadores de Desempenho.

Produtividade e Competitividade.

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

Rodrigo Vieira Pereira

concluiu com êxito o curso de "Formação e Gestão de Equipes de Alta Performance",
com carga horária total de 30h, ministrado pela Universidade Anhembi Morumbi.

São Paulo, 23 de agosto de 2022.



DANIELA TESSELE DE GIACOMO

Diretora de Pós Graduação & Novos Produtos

Conteúdo Programático

A Dimensão Humana das Organizações e No Mundo 4.0.

Teorias Acerca da Aprendizagem Humana.

Ativos Intangíveis e Gestão de Capacidades Dinâmicas Nas Organizações.

Competências e Estratégia Competitiva.

Inteligência Emocional.

Visão Sistêmica: Pensar Além da Lógica Como Um Grande Diferencial Competitivo.

Liderança e Motivação de Equipes.

Criatividade e Inovação.

Flexibilidade e Tomada de Decisão.

Processos Envolvidos em Modelos de Avaliação de Desempenho Informatizado, Interpessoal e Autoavaliativo, Integradas No Modelo 360 Graus.

CERTIFICADO

Certificamos que

RODRIGO VIEIRA PEREIRA

participou da palestra **Monitorização Hemodinâmica: da Teoria à Prática**,
realizada em 13 de fevereiro de 2025, das 13h15 às 16h00 (carga horária: 2h45min).

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025.



CATARINA T. ABE

GERENTE DO COREN-SP EDUCAÇÃO



SÉRGIO A. CLETO

PRESIDENTE DO COREN-SP



WAGNER ALBINO BATISTA

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Coren^{SP}
educação



Ensino Nacional
propagando o conhecimento

Certificado

*Certificamos, para os devidos fins, que Rodrigo Vieira Pereira
Concluiu o Curso de Gerontologia*

Carga Horária: 420 Horas Aula em: 01/07/2015 - 23/10/2015

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ENSINO NACIONAL
20.357.386/0001-09


Diretor

FRANCISCO C. M. DIAS



Aluno(a)

Rodrigo Vieira Pereira

CPF 317.780.048-06 - RG. 35049515-4

Rodrigo Vieira Pereira
Enfermeiro
COREN-SP - 376.836



CONTRIBUINDO
A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO
CÓDIGO
BEUP

www.ensinonacional.com.br
cnpj: 20.357.386/0001-09



ALBERT EINSTEIN
INSTITUTO ISRAELITA DE
ENSINO E PESQUISA
CENTRO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
ABRAM SZAJMAN

Declaração

Rodrigo Vieira Pereira

Concluiu o acesso ao conteúdo
Liderança em Tempos de Incerteza
promovido pela Academia Digital Einstein,
do Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein,
com carga horária de 24 minutos

São Paulo, 25 de setembro de 2024

Dr. Alexandre Holthausen
Diretor Suplente de Ensino do Einstein

CERTIFICADO

RODRIGO VIEIRA PEREIRA

participou da palestra online **CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS DOENÇAS E SEUS EFEITOS NA SAÚDE**, integrante do PROGRAMA CUIDANDO DE QUEM CUIDA, realizada em 14 de fevereiro de 2025, das 19h às 20h30 (carga horária: 1 hora e 30 minutos).

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.



SÉRGIO APARECIDO CLETO
PRESIDENTE DO COREN-SP



WAGNER ALBINO BATISTA
PRIMEIRO-SECRETÁRIO



Universidade Nove de Julho

UNINOVE

© Reitor da Universidade Nove de Julho - UNINOVE
no uso de suas atribuições e tendo em vista que

Rodrigo Vieira Pereira

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido em 24 de janeiro de 1985,

RG 35.049.515-4/SP

concluiu em 15 de março de 2014, o Curso de Pós-Graduação "Latô Sensu" em Enfermagem do Trabalho na área de Enfermagem, nível de Especialização, com 430 horas, de acordo com o artigo 44, inciso III, lei 9394/96, e Resolução C.F.E./C.E.S. nº 01/07, confere-lhe o presente certificado para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao título.

São Paulo, 24 de julho de 2014

Prof. Aparício Lucimar Munson
Secretário de Registro de Diplomas

Rodrigo Vieira Pereira
Enfermeiro
COFEN-SP - 376 Condulente

Raquel Leopoldina de Lima
Supervisora de Registro de Diplomas

[illegible]

HISTÓRICO ESCOLAR

Magyar Szakbiztosítók Szövetsége

Notwithstanding the fact that the Commission has not yet received any information regarding the activities of the Commission, the Commission has not yet received any information regarding the activities of the Commission.

2000

Data de Nascimento: 24/01/1955

[illegible]

Título: SOCIEDADE MODERNA, ESTRESSO POPULACIONAL RECORRENTE AO EXCESSO DE TRABALHO

© 2010 by the authors. Published by Elsevier Ltd. This is an open access article under the CC BY license (<http://creativecommons.org/licenses/by/3.0/>).

O presente documento não contém emendas ou reservas. Ficam para todos os efeitos invalidados os espaços inutilizados.

São Paulo, 27 de junho de 2014.

AGENDA

opportunity

AE - Desenvolvimento de Estudos

Curando

REMOVED FOR FILE

Secretaría de Registro de Extranjeros

STANDARD 60 ORDINANCE NO. 110,000,000,000



Badge Válido

Gestão da Qualidade e Processos

- Emitido por:
 - FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
- Emitido para:
 - Rodrigo Vieira Pereira





Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 221576382025

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **RODRIGO VIEIRA PEREIRA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de SIDNEI PIRES PEREIRA e ELISETE VIEIRA CAMILO PEREIRA, nascido(a) aos 24/01/1985, natural de Osasco-SP, CI 350495154 São Paulo SP, CPF 317.780.048-06.

Esta certidão foi expedida em **10/03/2025** às **18:01** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 221576382025.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA Impresso em: 16/05/2022 às 19:10:13

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, **COREN-SP**, CNPJ 44.413.680/0001-40, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **RODRIGO VIEIRA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 317.780.048-06, **CERTIFICA** que o(a) profissional é **Enfermeiro(a)** com INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL **ATIVA**, registrada sob o nº 376836, desde 17/07/2013;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético e/ou administrativo;

CERTIFICA, ainda, que o(a) profissional **ESTÁ QUITE** com a situação eleitoral perante o COREN-SP até a presente data;

CERTIFICA, ademais, ressalvado o direito do COREN-SP de inscrever débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências relativas a débitos do ano atual e/ou dos anos anteriores, em nome do(a) profissional acima identificado(a).

O(A) profissional está apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986.

Este documento foi expedido com base nos dados disponíveis até 15/05/2022. É válido por 180 (cento e oitenta) dias a partir da emissão.

Conforme Resolução Cofen nº 659/2021, em virtude da situação gerada pela pandemia do COVID-19, a presente Certidão é o documento hábil e legal para permitir o exercício da profissão, devendo ser acompanhada de documento de identificação com foto válido em todo o território nacional, não sendo necessária a apresentação da carteira de identidade profissional.

São Paulo, 16 de maio de 2022.

Para sua segurança, esse documento possui mecanismos para validação de autenticidade. Para confirmar a veracidade dessas informações, acesse: <http://www.coren-sp.gov.br/autenticidade-documentos> e utilize o código de acesso: 7841A0CEBC6.

Código de segurança: E63373135343464656264623136313036333538626632333935636534376263